



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

11 AGO. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 899/2025

INDICO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA RUA IGUAÇU, ESQUINA COM A RUA TAQUARI, NO BAIRRO VILA BELA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Iguaçu com a Rua Taquari, no bairro Vila Bela, neste município.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando o crescimento populacional e o aumento do fluxo de veículos no bairro Villa Bela, especialmente no cruzamento da Rua Iguaçu com a Rua Taquari, onde frequentemente se registram situações de risco envolvendo veículos e pedestres;

Considerando que a falta de sinalização semafórica neste ponto compromete a fluidez do trânsito e representa perigo constante, especialmente nos horários de pico e em períodos de maior movimentação, especialmente, durante a entrada e saída de estudantes do recinto escolar.

Considerando que a instalação de semáforo é uma medida eficaz de ordenamento do tráfego, contribuindo para a segurança viária, a prevenção de acidentes e a proteção à vida, em especial de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que transitam pela região;

Considerando que compete ao Poder Público zelar pela segurança no trânsito, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, adotando medidas de engenharia e controle que promovam a mobilidade urbana com segurança e eficiência;

Considerando, por fim, que essa intervenção atende aos anseios da comunidade local, que há tempos reivindica providências para a melhoria da segurança viária naquele ponto específico do bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2025

ADIR CUNICO  
Vereador - NOVO